



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº ~~002~~/2021 217/2021

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.740 de 25 de outubro de 2018.

CONCLUSÃO

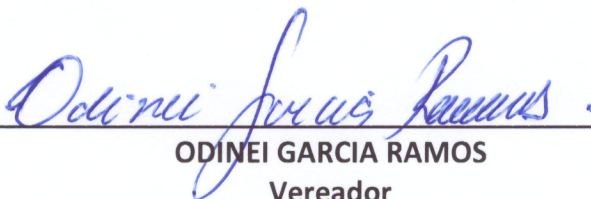
Após detida análise, a Comissão concluiu que o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo corrigir um equívoco não notado no momento de edição da Lei, o qual não permitia aos funcionários em gozo de licença para tratamento de saúde ou licença maternidade fazerem uso do benefício num momento tal delicado. Nesta propositura estão presentes os preceitos constitucionais e a mesma atende ao interesse público.

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer da Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 23 de setembro de 2021.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Vereador – Presidente



ODINEI GARCIA RAMOS

Vereador



UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA

Vereador